EXMO SR.

VEREADOR ADRIANO ALVES

M. D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Charqueadas/RS

A Comissão de Justiça e Redação, nos termos do artigo 146 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº 001/2021.

**EMENDA ADITIVA Nº 01**

*“Inclui o inciso XIV ao § 11 do Art. 2º do Projeto de Lei nº 01/2021.”*

Fica adicionado o *inciso XIV ao § 11 do Art. 2º do Projeto de Lei nº 01/2021*, que passará a vigorar nos seguintes termos:

*“...*

*XIV – A Câmara Municipal de Vereadores se fará representar no Gabinete Municipal de enfrentamento as situações de crise, por membro indicado pelo Presidente do Legislativo.*

*...”*

**JUSTIFICATIVA:** Oral

Sala das Comissões, 07 de janeiro de 2021.

 **Ver. Douglas Tramontini Debom**

Relator

De acordo:

**Ver. José Francisco Silva da Silva Ver. Rogério da Fonseca Sippel**

 Presidente Vice-Presidente